



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 508/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Institui a Comissão Permanente de Levantamento dos Nomes dos Logradouros Públicos da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de manter atualizado emplacamento dos logradouros públicos da cidade, mediante a colocação de placas de nomenclatura e números dos prédios, providência indispensável para orientar a população e os órgãos públicos e privados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Levantamento dos Nomes dos Logradouros Públicos da Cidade e designados os seguintes membros para compô-la:

1. EVELISE BARROS SIQUEIRA – Arquiteta – para Presidente;
2. JEILSON SOUZA DO NASCIMENTO – Fiscal de Tributos;
3. ELISSANDRO CAVALCANTE LEMOS – Gerente de Promoções e Eventos;
4. BENEDITO SÓSTENES MASCARENHAS CAVALCANTE – Servidor da ECT;
5. CARLOS BENEVIDES AMORIM – Servidor do IBGE;
6. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DOS SANTOS JÚNIOR – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 07. DE ABRIL DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal